

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

1. DO CONVITE

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM convida sua empresa a participar do processo de seleção e contratação de empresa para **fornecimento de Luvas de procedimento não cirúrgico – sem talco conforme especificação técnica**

2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) é uma organização privada sem fins lucrativos, sob a supervisão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). O Centro opera quatro Laboratórios Nacionais e é o berço do projeto mais complexo da ciência brasileira – Sirius – uma das fontes de luz síncrotron mais avançadas do mundo. O CNPEM reúne equipes multitemáticas altamente especializadas, infraestruturas laboratoriais globalmente competitivas e abertas à comunidade científica, linhas estratégicas de investigação, projetos inovadores em parceria com o setor produtivo e formação de investigadores e estudantes.

O Centro é um ambiente impulsionado pela pesquisa de soluções com impacto nas áreas de Saúde, Energia e Materiais Renováveis. A partir de 2022, com o apoio do Ministério da Educação (MEC), o CNPEM expandiu suas atividades com a abertura da Ilum Escola de Ciência. O curso superior interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Inovação adota propostas inovadoras com o objetivo de oferecer formação de excelência, gratuita, em período integral e com imersão no ambiente de pesquisa do CNPEM.

3. DAS COMUNICAÇÕES

Quaisquer informações, atendimentos ou contatos a respeito deste convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail diego.pousa@cnpem.br. A solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega da documentação solicitada.

4. ESCOPO

4.1 O escopo de fornecimento são os que estão detalhados na Especificação Técnica.

5. CRONOGRAMA

5.1 O presente Processo de Seleção de Fornecedores observará, a princípio, o seguinte cronograma fixado na tabela abaixo:

Datas	Descrição das etapas	Responsável
30/03/2026	Data de divulgação processo	CNPEM
De 30/03 a 02/04/2026	Prazo para envio de amostras dos produtos que atendam à especificação técnica, excetuando-se as marcas já homologadas informadas na Especificação Técnica - MEDIX, SAFE MAX, DESCARPACK, UNE GLOVE. Amostras de outras marcas poderão ser analisadas e avaliadas mediante a realização de testes e validação técnica.	PROPONENTE

07/04/2026	Prazo para homologação, mediante testes e validação técnica dos itens enviados que não estejam nas marcas já homologadas da Especificação Técnica.	CNPEM
01 à 12/04/2026	Prazo para envio da Proposta Técnica/Comercial.	PROPONENTE
12 à 14/04/2026	Prazo para análise das propostas e documentos de habilitação, inclusive ter o Cadastro no Linkana aprovado, conforme item 7.	CNPEM/PROPONENTE
Abril de 2026	Prazo previsto para assinatura do contrato	CNPEM/PROPONENTE

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 Poderão participar do presente Processo de Seleção de Fornecedor as pessoas jurídicas que explorem o ramo de atividade econômica compatível com o objeto, e que atendam todas as exigências deste instrumento e demais anexos, bem como, se encontrarem regulares frente aos órgãos da Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e perante os Fiscos Federal, Estadual e Municipal
- 6.2 Não serão qualificadas as pessoas jurídicas que não obedecerem às exigências deste Convite;
- 6.3 Para a presente contratação, não será admitida a participação de pessoas jurídicas de forma conjunta, consorciada ou associada a outras pessoas jurídicas;
- 6.4 Não será admitida, ainda, a participação de pessoas jurídicas:
- Que possuírem qualquer débito ou pendência junto ao CNPEM;
 - Que estiverem sob regime de falência ou concordata;
 - Que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau de diretores e conselheiros do CNPEM;

7. DAS HABILITAÇÕES

Todos os participantes deverão realizar a habilitação jurídica, fiscal e financeira exclusivamente por meio da plataforma de cadastro LINKANA.

Para que o acesso à plataforma seja liberado, cada proponente deverá informar previamente o número do CNPJ e um endereço de e-mail válido e que esse seja da pessoa que irá realizar o envio dos documentos pela plataforma.

O cumprimento dessa etapa é indispensável para a participação no processo e deve ser concluído dentro dos prazos estabelecidos, conforme cronograma descrito no item 5 nesse documento.

8. DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

- 8.1 As proponentes deverão entregar, respeitado o cronograma disposto no item 5, via e-mail à diego.pousa@cnpem.br, a Proposta técnica/comercial com o assunto “**SC 577461 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LUVAS**”;

8.2 Sem prejuízo das informações e tópicos que as proponentes julgarem necessários e/ou pertinentes, as Proposta técnico-comerciais, deverão conter, no mínimo, as seguintes matérias:

- a. Identificação e endereço completo do participante;
- b. Indicar o prazo de pagamento não inferior a 28 (vinte e oito) dias, a partir da emissão da Nota Fiscal;
- c. Prazo de validade da proposta, em período não inferior a 60 (sessenta) dias da apresentação;

8.3 Os custos relativos à elaboração da proposta e envio de amostras não poderão recair sobre o CNPEM como quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do presente Processo da Solicitação de Proposta;

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 O julgamento e classificação das propostas será realizado pelo critério de:

- a. Menor Preço global;
- b. Prazo de entrega;
- c. Condição de pagamento.

10. ANEXOS

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ANEXO II – MINUTA CONTRATUAL